



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.043, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 744, de 29 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 784, de 14 de dezembro de 2022; o Relatório da Comissão enviado em 7 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa, designada por meio da Portaria nº 744, de 29 de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 784, de 14 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Kleber Jacinto (representante da Sutic);
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira (representante do Sintest);
- III - Kassio Camelo Ferreira da Silva (representante da Proplan); e
- IV - Julius Victorius Diógenes Paiva (representante da Progepe).

Art. 2º A Comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2023 para finalizar os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório final de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA